



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**



End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
Fone: (91) 3633-1250

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PA - CÂMARA MUNICIPAL**, ente federativo com sede AV. Floriano Peixoto, nº 222 - Curralinho - Pará, CEP: 68.815-000, de direito público neste ato representado por seu Presidente Constitucional, **MANOEL TELES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 216912 - SSP/PA e do CPF/MF nº 377.791.412-68, residente e domiciliado na AV. Floriano Peixoto, s/nº - Curralinho - Pará, CEP: 68.815-000, e-mail: [camaracurralinho@hotmail.com](mailto:camaracurralinho@hotmail.com), doravante designada por **CONTRATANTE**, e do outro, como **CONTRATADO**, a empresa **E TAVARES DE MORAES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 28.941.640/0001-15, com sede na Travessa Villa Vitória, s/nº, Bairro - Cafezal, Curralinho/PA, CEP: 68.815-000, e-mail: [elyssandromorays1@hotmail.com](mailto:elyssandromorays1@hotmail.com), fone (91) 99243-0265/ 99289-7975, neste ato representado por sua sócio administrador, Sr Elissandro Tavares de Moraes, solteiro, inscrito no Registro Geral sob nº 7494902 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 550.854.662-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2018, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2018 e Jornal Amazônia de 06/04/2018, processo administrativo n.º 20181303-1, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual, Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (Higiene e Limpeza), especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 007/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**HIGIENE E LIMPEZA**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | ácido úrico   | acido | 72 L       | R\$ 6,15       | R\$ 442,80  |
|      | água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a |       |            |                |             |



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**



End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
Fone: (91) 3633-1250

|   |   |            |        |          |            |
|---|---|------------|--------|----------|------------|
| 2 | 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, c   | tubarão    | 120 L  | R\$ 2,50 | R\$ 300,00 |
| 3 | desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário  | harpic     | 240 un | R\$ 1,40 | R\$ 336,00 |
| 4 | desodorizador, essência lavanda/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc   | air wick   | 24 un  | R\$ 8,50 | R\$ 204,00 |
| 5 | desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativo s, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma | pinho bril | 180 L  | R\$ 3,20 | R\$ 576,00 |
| 6 | esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio  | assolan    | 60 un  | R\$1,45  | R\$ 87,00  |
| 7 | esponja dupla-face macia, para lavar louça. embalagem lacrada com uma unidade medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm. marcas de referência bettanin e scoth-brite, outras marcas enviar amostra.  | superpro   | 120 un | R\$ 1,45 | R\$ 174,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**



End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
Fone: (91) 3633-1250

|              |  |                   |        |          |                     |
|--------------|--|-------------------|--------|----------|---------------------|
| 8            | lenço descartável, material polipropileno e celulose, aplicação removedor de adesivo, apresentação embalagem individual  | di felicia        | 120 pc | R\$ 3,10 | R\$ 372,00          |
| 9            | papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais com perfume   | nino              | 48 pc  | R\$ 7,50 | R\$360,00           |
| 10           | toalha de papel, material papel, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 60 un, comprimento 22 cm, largura 20 cm  | coquetel multiuso | 96 un  | R\$ 3,50 | R\$ 336,00          |
| 11           | sabão em barra - sabão em barra, tipo coco natural, formato retangular, cor branca. - barra 200 gramas.  | minuano           | 84 bar | R\$ 2,60 | R\$ 218,40          |
| 12           | sabão líquido 500 ml   |                   | 144 un | R\$ 2,60 | R\$ 374,40          |
| 13           | SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, capacidade nominal para 100 litros, na cor cinza, azul ou preto. Embalagem: pacote com 10 unidades. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e 02 Resolução CONAMA 275 de 25/04 | junta lixo        | 240 pc | R\$ 3,90 | R\$ 936,00          |
| <b>TOTAL</b> |  |                   |        |          | <b>R\$ 4.716,60</b> |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia **01/05/2018**, podendo ser prorrogada atendendo o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**



End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
Fone: (91) 3633-1250

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**



End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
Fone: (91) 3633-1250

*certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Curralinho (PA), 30 de abril de 2018

**Assinatura Digital**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>MANOEL TELES DE OLIVEIRA:37779141268</b> | Assinado de forma digital por<br>MANOEL TELES DE OLIVEIRA:37779141268<br>Dados: 2018.04.30 16:07:47 -03'00' | <b>E TAVARES DE MORAES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE A:28941640000115</b> | Digitally signed by E TAVARES DE MORAES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE A:28941640000115<br>Date: 2018.04.30 17:53:44 -03'00' |
|---|---|---|---|

**Manoel Teles de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

**E TAVARES DE MORAES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**  
Elissandro Tavares de Moraes  
Contratada